MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 35/2024/CC, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 21 de março de 2024, conforme o Parecer nº 11/2024/CC, constante do Processo nº 23080.000158/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do acordo de parceria a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (campus de Curitiba), a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR), a Universidade Federal do Pampa (Unipampa – Campus Alegrete), a Fundação Luiz Englert (FLE) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Projeto e Fabricação de Matrizes de Forjamento Integrados à Engenharia de Superfícies”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Documento assinado digitalmente
EDSON BAZZO
Data: 22/03/2024 15:01:59-0300
CPF: ***.407.089-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

EDSON BAZZO